CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 92/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo:	13901/2023
Interessado:	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO EDINEI APARECIDO FURQUIM DOS SANTOS
Assunto:	ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo:	12/01/2023
Origem:	SG / SECRETARIA GERAL
Ementa:	Análise da justificativa de renúncia de mandato em andamento do conselheiro titular Engenheiro Eletricista Edinei Aparecido Furquim dos Santos.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1005 realizada em 25/01/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O disposto no Art. 6º da Resolução do Confea n.º 1.115, de 26 de abril de 2019, "Em caso de renúncia, quando no exercício do primeiro mandato, o mesmo cargo ou função eletiva somente poderá ser exercida pelo renunciante nas hipóteses seguintes: I - no exercício subsequente, caso a justificativa para a renúncia seja aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea; ou II - um ano após o término do mandato para o qual foi eleito.";

- O disposto no Art. 52 do Regimento Interno do Crea-PR: "O conselheiro regional que deseja renunciar ao mandato deverá fazê-lo mediante comunicação formal a ser apreciada pelo Plenário.";

- Que, por meio do protocolo n.º 13901/2023, o conselheiro titular engenheiro eletricista Edinei Aparecido Furquim dos Santos justifica sua renúncia ao mandato em andamento devido a necessidade de tratamento ortopédico/cirúrgico, motivo pelo qual não presta mais serviços à UNINGÁ, instituição de ensino que representava.

Decide

1) Por acatar a justificativa de renúncia de mandato em andamento apresentada pelo conselheiro titular engenheiro eletricista Edinei Aparecido Furquim dos Santos.

2) Pelo encaminhamento desta decisão à Secretaria Geral - SG e à assessoria da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE HOFMEISTER, ALTAIR FERRI, ANDRE LUIS TRENTIN SCREMIN, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, HÉLIO SABINO DEITOS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEONEL VILLANOVA NETO, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 92/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PEDRO LUIS FAGGION, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO HENRIQUE KOZAK, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN, VITOR IVAN PRETTO GUERRA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Votou(aram) contrariamente o(s) Senhor(es) Conselheiro(s) MARIA CRISTINA GRAF. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) PAULO CEZAR MOSELLI. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE FELIPE SANTOS, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, BRUNO TONEL OTSUKA, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CESAR DAVI VERONESE, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, EDUARDO RIBEIRO, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, IRINEU ZAMBALDI, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO VANALLI, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, NILSON CARDOSO, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RICARDO BERTONCELLO, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO e ROBSON DE OLIVEIRA LIMA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2023.



ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D